

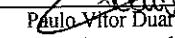


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
Em 18 de Setembro de 2018.

  
Paulo Vitor Duarte Broetto  
Assessor Parlamentar da Presidência III

**Rejeita as Contas relativas ao exercício 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza – Prefeitos do Município de Fundão.**


**O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, relativas ao exercício do ano de 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo TC-047/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de setembro de 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vice Presidente da Câmara Municipal

  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário em exercício da Câmara Municipal